

**ASSOCIAÇÃO DE S. BENTO DE PORTO DE MÓS****Anúncio (extracto) n.º 7924/2007**

Certifico que, por escritura de 29 de Outubro de 2007, exarada a fl. 7 do livro de notas para escrituras diversas n.º 121-A do Cartório Notarial a cargo de Manuel Fontoura Carneiro foi feita a constituição da associação com a denominação de Associação de S. Bento de Porto de Mós, com sede na Estrada Principal, sem número, em Telhados Grandes, freguesia de São Bento, concelho de Porto de Mós, a qual tem como objectivos zelar pelo bem-estar das pessoas da freguesia de São Bento, nomeadamente em termos culturais, desporto e animação, e a organização de eventos.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 2007. — A Colaboradora, com delegação de poderes, *Ana Paula Cordeiro Pires de Sousa Mendes*.

2611064422

**ASSOCIAÇÃO SALAVESSAVIVA****Anúncio (extracto) n.º 7925/2007**

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 49 a fl. 50 do livro de notas n.º 3-A do Cartório Notarial a cargo da notária licenciada Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel, foi constituída uma associação que se denomina por Associação Salavessaviva, terá a sua sede no lugar de Salavessa, freguesia de Montalvão, concelho de Nisa, durará por tempo indeterminado e tem o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva com o número P507439198 (CAE-91331).

A Associação tem por fim a organização de actividades culturais, a realização de encontros, a promoção de acções de apoio social e edição de publicações e monografias, na perspectiva da ligação entre os naturais de Salavessa ausentes da sua terra e do reforço dos laços que os ligam a ela.

A Associação compõe-se de número ilimitado de associados e a sua admissão é da competência da direcção.

Constituem património da Associação as receitas das contribuições iniciais dos associados fundadores, as quotas e as jóias de admissão dos associados contribuintes, as contribuições extraordinárias, os rendimentos dos bens e capitais próprios, a venda de espaços para publicidade no boletim, as subvenções que lhe sejam concedidas por entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais, as contribuições destinadas à realização de projectos específicos e quaisquer receitas, tais como donativos, doações, legados ou outros bens aceites pela direcção.

Os órgãos da Associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, constituídas por um número ímpar de elementos.

27 de Setembro de 2005. — A Notária, *Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel*.

3000184240

**BAMBOLINAS E TRAMBOLHOS — GRUPO DE TEATRO****Anúncio (extracto) n.º 7926/2007**

Certifico que, por escritura outorgada no dia 19 de Março de 2007, exarada a fl. 88 do livro de notas para escrituras diversas n.º 14-A do Cartório Notarial a cargo do notário José António Resende Oliveira, foi feita a constituição de associação em epígrafe e que fica a regular-se pelas seguintes cláusulas:

Denominação — Bambolinas e Trambolhos — Grupo de Teatro.  
Sede — Rua de Corte Real, 146, freguesia da Foz do Douro, concelho do Porto.

Objecto:

- a) Encenar e representar peças de teatro;
- b) Organizar sessões de poesia;
- c) Realizar exposições de fotografia, pintura e outras;
- d) Promover eventos culturais.

Duração — constitui-se por tempo indeterminado.

Fundos — são constituídos pelas jóias e quotas dos associados.

Órgãos — assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

Está conforme, declarando-se que da parte omitida nada há que altere, modifique, restrinja ou amplie as especificações legais da parte extractada.

14 de Setembro de 2007. — O Notário, *José António Resende Oliveira*.

2611064343

**NÚCLEO DE PROTECÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL — NPAF****Anúncio (extracto) n.º 7927/2007**

Certifico que, por escritura de 26 de Setembro de 2005, exarada a fl. 53 do livro n.º 15 do cartório notarial, a cargo da notária Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, procedeu-se à constituição da associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede no lugar de Quintã de Jales, freguesia da Vreia de Jales, concelho da Vila Pouca de Aguiar, com a duração por tempo indeterminado.

Tem como objecto: o desenvolvimento e manutenção florestal, reciclagem e implantação de projectos locais, regionais e comunitários. Organização de eventos, implantação de viveiros, exploração de energias renováveis. Desenvolvimento de projectos turísticos, culturais e desportivos, bem como projecto de acção social.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia a fixar em assembleia geral.

26 de Setembro de 2005. — A Colaboradora, *Helena Margarida Machado Vilela*.

3000183699

**PROARTELETRA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL****Anúncio (extracto) n.º 7928/2007**

Certifico que por escritura de 20 de Outubro de 2004, lavrada de fl. 63 a fl. 63 v.º do livro de notas n.º 260-I do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a associação com a denominação a seguir referida, ficando a mesma a reger-se, entre outros, pelos seguintes artigos:

**CAPÍTULO I****Artigo 1.º****Denominação e sede**

A PROARTELETRA — Associação Cultural, adiante designada apenas por PROARTELETRA, terá a sua sede na Avenida do Conde Valbom, 18, 1.º, B, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa.

**Artigo 2.º****Objectivos**

A PROARTELETRA é uma associação de direito privado sem fins lucrativos que tem por objecto social o apoio e divulgação de actividades artísticas e literárias, promovendo a realização de amostras, exposições, edições, tertúlias e conferências.

**CAPÍTULO II****Artigo 3.º****Associados**

1 — A Associação terá as seguintes categorias de associados:

- a) Honorários;
- b) Efectivos;
- c) Colectivos.

**CAPÍTULO III****Artigo 8.º****Órgãos sociais**

1 — São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

**Artigo 13.º****Direcção**

A direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente e um vogal.

## Artigo 16.º

**Forma de obrigar**

A Associação obriga-se através da assinatura de qualquer membro da direcção.

Está conforme.

21 de Outubro de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)  
3000157270

**RANCHO TRADICIONAL DE CINFÃES — ASSOCIAÇÃO****Anúncio (extracto) n.º 7929/2007**

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 2005, lavrada a fls. 10 e seguintes do livro de notas n.º 5-A do Cartório Notarial dos Olivais, a cargo do notário licenciado João António Pinto Diniz

Ferreira, foi constituída a Associação com a denominação em epígrafe, com sede provisória na Rua de Almada Negreiros, lote J, 4.º, esquerdo, Santa Maria dos Olivais, Lisboa.

A Associação tem por objectivo fundamental a defesa, conservação e divulgação da cultura popular do concelho de Cinfães, através das danças, dos cantares e das representações etnográficas, podendo alargar o seu âmbito a actividades recreativas ou desportivas do interesse dos associados.

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão, constarão de documento complementar fazendo parte integrante da escritura.

Este extracto, destinado a publicação, está, na parte respeitante em conformidade com o original.

19 de Dezembro de 2005. — O Notário, *João António Pinto Diniz Ferreira.*

3000198101

**PARTE L****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Aviso n.º 22 847/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe do Gabinete de Informática.

Área de actuação — arquitectura de sistemas de informação e infra-estruturas tecnológicas — engenharia de *software*.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Bons conhecimentos dos aspectos técnicos da administração de sistemas e de gestão de redes informáticas;

Bons conhecimentos de *hardware/software* para PC;

Domínio da língua inglesa falada e escrita;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção:

A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado.*

**Aviso n.º 22 848/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Património.

Área de actuação — a indicada nas alíneas g) a j) do artigo 5.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Conhecimentos sólidos de gestão do património do Estado nos domínios da aquisição, administração, avaliação e alienação dos bens do Estado;

Bons conhecimentos de gestão e coordenação de contratos públicos de aprovisionamento e de gestão de frota automóvel;

Capacidade de liderança, de planeamento e de organização;

Sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Forte orientação para os objectivos e resultados da área;

Bons conhecimentos de inglês falado e escrito;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado.*

**Aviso n.º 22 849/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão Jurídica e Auditoria.

Área de actuação:

Supervisão dos processos disciplinares;

Assessoria jurídica especializada;

Representação da DGRS enquanto autoridade central.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Sólidos conhecimentos jurídicos;

Capacidade de liderança, de trabalho em equipa, de organização e de resolução de problemas;